

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 183, 27 de dezembro de 2019

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPeI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

BEATRIZ FARIAS VOGT

Superintendente/ HE-UFPe
(Substituta)

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON

Gerente Administrativo / HE-UFPe
(Substituta)

CAROLINA ZIEBELL

Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPe

BEATRIZ FARIAS VOGT

Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 289.....	4
Portaria-SEI nº 290.....	4
Portaria-SEI nº 291.....	5
Portaria-SEI nº 292.....	5
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	6
Portaria-SEI nº 293.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 289, de 27 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de extintores de incêndio para o bloco 3 do novo prédio do Hospital Escola, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - Ebserh Filial referente ao Processo SEI nº 23762.016225/2019-80, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Danilo Rolloff Wilke – Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- II. Gilberto da Silveira Cavalheiro - Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 2301343;
- III. Igor Barbosa Fernandes - Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 2419031.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Beatriz Farias Vogt
Superintendente/substituta

Portaria-SEI nº 290, de 27 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 46/2018, firmado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (gases medicinais), com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas:

Gestores do Contrato:

Julio Cesar Araujo das Neves – Titular
Claudemir Santos de Paula – Suplente

Fiscais Técnicos do Contrato:

Priscila Centeno Crespo (Titular)
Rodrigo De Oliveira Kuhn (Titular)

Eduardo Silva Pedroso De Albuquerque (Suplente)
Pablíane Rodrigues Garcia (Suplente)

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Beatriz Farias Vogt
Superintendente/substituta

Portaria-SEI nº 291, de 27 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício do encargo de titular e substituto, responsável pela inscrição de Restos a Pagar da Unidade Gestora 155901 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), nos termos da Macrofunção Siafi 02.03.17 e da Portaria nº 4/2019/SPO/SE/MEC, de 20 de novembro de 2019, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas:

- I. Thais Machado Hernandorena - Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, matrícula Siape nº 2412476 – Titular
- II. Bruno Peserico Martini - Analista Administrativo - Contabilidade, da Unidade de Contabilidade, matrícula Siape nº 2254708 – Substituto.

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Beatriz Farias Vogt
Superintendente/substituta

Portaria-SEI nº 292, de 27 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de luvas, máscaras e óculos de proteção, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - Ebserh Filial referente ao Processo SEI nº 23762.016300/2019-11, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Danilo Rolloff Wilke – Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;

- II. Felipe Vieira Camerini - Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 2254673;
- III. Gilberto da Silveira Cavalheiro - Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 2301343;
- IV. Jocelaine da Silva Simões – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2285409;
- V. Marcia Drebes – Enfermeira, matrícula Siape nº 2412545.

Art. 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Beatriz Farias Vogt
Superintendente/substituta

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 293, de 27 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CHRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2418774, substituta do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Beatriz Farias Vogt
Superintendente/substituta